

ATO Nº 4084/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.02179, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.571/2021, de 28.06.2021, publicado no Diário Oficial em 29.06.2021, referente a Aposentadoria da Sr.ª JOSEFINA APARECIDA DOS REIS GUIMARAES, portadora do RG nº 592101/SSP/MT e do CPF nº 424.399.651-20, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "07".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5481b4a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar